

Fernando dos Santos Costa—Joaquim Trigo de Negreiros—Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira—Artur Agudó de Oliveira—Adolfo do Amaral Abranches Pinto—Américo Deus Rodrigues Thomaz—Paulo Arsénio Viríssimo Cunha—José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich—Fernando Andrade Pires de Lima—Ulisses Cruz de Aguiar Cortês—Manuel Gomes de Araújo—José Soares da Fonseca.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 38:730

Atendendo ao que representaram a Junta de Freguesia de Canedo e a Câmara Municipal do concelho de Celorico de Basto, no sentido de ser alterado para Canedo de Basto o nome da mesma freguesia;

Considerando que existem no País outras freguesias com a denominação de Canedo, o que acarreta confusões prejudiciais;

Considerando que a referida freguesia já é vulgarmente conhecida pelo nome de Canedo de Basto, que se pretende atribuir-lhe agora;

Tendo em vista os pareceres concordantes do governador civil do distrito de Braga e da Junta de Província do Minho, colhidos nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A freguesia de Canedo, do concelho de Celorico de Basto, passa a denominar-se Canedo de Basto.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1952.—FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES—*António de Oliveira Salazar—Joaquim Trigo de Negreiros.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 13:946

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar a partir de 1 de Abril de 1952 à Embaixada de Portugal em Washington e às Legações de Portugal em Karachi e em Otava, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrerem ao pagamento de despesas com material e expediente, ficando assim alterada a

Portaria n.º 13:775, de 20 de Dezembro de 1951, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Escudos
Embaixada de Portugal em Washington	11.000\$00
Legação de Portugal em Karachi . . .	3.700\$00
Legação de Portugal em Otava	3.500\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 25 de Abril de 1952.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha.*

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 16 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 3.º

Teatro Nacional de S. Carlos

Artigo 643.º «Outros encargos»:

N.º 1) «Subsídios não reembolsáveis»:

Da alínea c) «Despesas com a manutenção e funcionamento da escola do corpo coral do Teatro»	100.000\$00
Para a alínea b) «Encargos com as temporadas de ópera e bailes»	100.000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Abril de 1952.—O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral do Comércio

Repartição do Licenciamento do Comércio Externo

Declara-se que, por despacho ministerial fundado na disposição do n.º 3.º da Portaria n.º 13:918, de 4 do corrente, foi dispensada da apresentação de licença ou verbete estatístico a exportação para o ultramar português de mercadorias de peso não superior a 10 quilogramas, com excepção dos tecidos não tabelados de algodão e dos curtidos e suas obras, salvo o calçado, em relação ao qual a isenção abrange as encomendas até três pares por volume.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Direcção-Geral do Comércio, 25 de Abril de 1952.—O Director-Geral, *Raul Pena e Silva.*